

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PREFEITO**

**Lei 1.505, de 11 de Junho de 2014.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2014.

 O Prefeito Municipal, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2014, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

2.701 – Atendimento Médico na Unidade de Saúde

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado. R$ 100.000,00 (cem mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 37.578,56 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte de Recurso: 4011 – Incentivo a Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 36.767,14 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) - Fonte de Recurso: 4510 – PAB Fixo

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

2.702 – Promoção Estratégia Saúde da Família

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 15.486,08 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos) - Fonte de Recurso: 4090 – Programa Saúde da Família – PSF

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 12.121,39 (doze mil, cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos) - Fonte de Recurso: 4520 – PAB Variável – PSF

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 21.804,16 (vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos) - Fonte de Recurso: 4530 – PAB Variável – PACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) - Fonte de Recurso: 4540 – PAB Variável – Saúde Bucal

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado. R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 36.604,61 (trinta e seis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e um centavos) - Fonte de Recurso: 4521 – Piso de Atenção Variável - PMAQ

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0107 – Assistência Médica a População

2.705 – Aquisição de Medicamentos Básicos e Outros

3.3.90.92.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita. R$ 13.254,03 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) - Fonte de Recurso: 4050 – Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita. R$ 655,49 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) - Fonte de Recurso: 4051 – Diabetes Mellitus

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita. R$ 3.462.64 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) - Fonte de Recurso: 4590 –Teto Financeiro – Média e Alta Complexidade

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita. R$ 2.520,03 (dois mil, quinhentos e vinte reais e três centavos) - Fonte de Recurso: 4770 – Farmácia Básica Fixa

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

0107 – Assistência Médica a População

2.706 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 6.662,69 (seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Fonte de Recurso: 4760 – PAB Visa

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 8.000,00 (oito mil reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 7.986,80 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta reais)

Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro Vigilância em Saúde

Valor total do Crédito Adicional Suplementar: R$ 382.363,62 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro, nas fontes de recurso, conforme segue:

1. Fonte de Recurso: 4011 – Incentivo a Atenção Básica, no valor de R$ 167.578,56 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
2. Fonte de Recurso: 4050 – Farmácia Básica, no valor de R$ 13.254,03 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos)
3. Fonte de Recurso: 4051 – Diabetes Mellitus, no valor de R$ 655,49 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
4. Fonte de Recurso: 4090 – Programa Saúde da Família – PSF, no valor de R$ 15.486,08 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)
5. Fonte de Recurso: 4510 – PAB Fixo, no valor de R$ 36.767,14 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos
6. Fonte de Recurso: 4520 – PAB Variável – PSF, no valor de R$ 12.121,39 (doze mil, cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos)
7. Fonte de Recurso: 4521 – Piso de Atenção Variável – PMAQ, no valor de R$ 56.604,61 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e um centavos)
8. Fonte de Recurso: 4530 – PAB Variável – PACS, no valor de R$ 21.804,16 (vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos)
9. Fonte de Recurso: 4540 – PAB Variável – Saúde Bucal, no valor de R$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)
10. Fonte de Recurso: 4590 – Teto Financeiro – Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 3.462.64 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
11. Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro Vigilância em Saúde, no valor de R$ 31.986,80 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
12. Fonte de Recurso: 4760 – PAB Visa, no valor de R$ 15.662,69 (quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)
13. Fonte de Recurso: 4770 – Farmácia Básica Fixa, no valor de R$ 2.520,03 (dois mil, quinhentos e vinte reais e três centavos)

Valor total para cobertura deste Crédito: R$ 382.363,62 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 11 de junho de 2014.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal